

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 504/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 683/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 751, de 14 de maio de 2019, que designou membros e servidores para comporem a Comissão do Sistema e-Doc (Documentos Eletrônicos).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI Procurador-Geral de Justiça